



RECEITA FEDERAL

Coordenação-Geral de Política Tributária

Análise da Arrecadação das
Receitas Federais

Julho de 2004

BRASÍLIA – AGOSTO 2004

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Jorge Antônio Deher Rachid

COORDENADORA-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Andréa Lemgruber Viol

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Raimundo Eloi de Carvalho

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2004

Equipe Técnica

Marylda Macedo de Almeida e Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Marcelo de Mello Gomide Loures

Rogério Augusto de Oliveira Lima

Jorge Luiz Fonseca Frischeisen

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 705

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: Voz : (061) 412.2750/2751

Fax : (061) 412.1728

Home Page : <http://www.receita.fazenda.gov.br>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais	1
II. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	2
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	3
IV. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
V. Informações Adicionais	8
. Tabela I (Arrecadação – Julho/03 e Junho e Julho/04 – A preços correntes)	12
. Tabela I-A (Arrecadação – Julho/03 e Junho e Julho/04 – IPCA)	13
. Tabela I-B (Arrecadação – Julho/03 e Junho e Julho/04 – IGP-DI).....	14
. Tabela II (Arrecadação – Janeiro a Julho – 2004/2003 – A preços correntes).....	15
. Tabela II-A (Arrecadação – Janeiro a Julho – 2004/2003 – IPCA)	16
. Tabela II-B (Arrecadação – Janeiro a Julho – 2004/2003 – IGP-DI)	17
. Tabela III (Arrecadação – Janeiro/00 a Julho/04 – A preços correntes)	18
. Tabela III-A (Arrecadação – Janeiro/00 a Julho/04 – IPCA)	19
. Tabela III-B (Arrecadação – Janeiro/00 a Julho/04 – IGP-DI).....	20
. Tabela IV (Depósitos Judiciais – Janeiro/00 a Julho/04 – A preços correntes)	21
. Tabela IV-A (Depósitos Judiciais – Janeiro/00 a Julho/04 – IPCA)	22
. Tabela IV-B (Depósitos Judiciais – Janeiro/00 a Julho/04 – IGP-DI)	23
. Gráfico I-A (Arrecadação – Janeiro/01 a Julho/04 – IPCA).....	24
. Gráfico I-B (Arrecadação – Janeiro/01 a Julho/04 – IGP-DI).....	25
. Gráfico II-A (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro/01 a Julho/04 – IPCA).....	26
. Gráfico II-B (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro/01 a Julho/04 – IGP-DI)	27

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

JULHO DE 2004

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, excluídas as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 28.154 milhões** no mês de julho de 2004 e **R\$ 181.899 milhões** no período de janeiro a julho de 2004.

a) Variação nominal

A arrecadação total, em julho de 2004, apresentou crescimento nominal de **20,35%** em relação a julho de 2003. Quanto às receitas administradas pela SRF, o crescimento foi de **19,03%**.

b) Variação real (IPCA/IGP-DI)

A arrecadação total, em julho de 2004, apresentou variações reais de **+12,68%/+7,83%** em relação a julho de 2003. Quanto às receitas administradas pela SRF, as variações reais foram de **+11,44%/+6,65%**.

Cabe destacar que a normatização, cobrança e controle da arrecadação relativos à Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor passaram a ser competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a partir de janeiro de 2004, em conformidade com a Lei nº 10.833/03, art. 39.

Por essa razão, sua arrecadação passou a integrar, nos quadros demonstrativos, o item "Demais Receitas", inclusive em períodos anteriores, para evitar distorções na comparação.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a julho de 2003/2004 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(A PREÇOS CORRENTES E A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA/IGP-DI)
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2004/2003

RECEITA		ARRECADAÇÃO (R\$ MILHOES)					VARIÇÃO (%)		
		2004			2003		JUL/04	JUL/04	JAN-JUL/04
		JUL	JUN	JAN-JUL	JUL	JAN-JUL	JUN/04	JUL/03	JAN-JUL/03
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A]	NOMINAL	25.512	25.248	170.270	21.434	144.968	1,05	19,03	17,45
	IPCA	25.512	25.477	173.602	22.894	157.093	0,14	11,44	10,51
	IGP-DI	25.512	25.536	176.528	23.922	161.553	(0,09)	6,65	9,27
DEMAIS RECEITAS [B]	NOMINAL	2.642	1.319	11.629	1.959	11.480	100,38	34,86	1,30
	IPCA	2.642	1.331	11.846	2.093	12.460	98,57	26,26	(4,93)
	IGP-DI	2.642	1.334	12.039	2.187	12.803	98,12	20,83	(5,96)
TOTAL [A]+[B]	NOMINAL	28.154	26.566	181.899	23.393	156.449	5,98	20,35	16,27
	IPCA	28.154	26.808	185.448	24.987	169.553	5,02	12,68	9,37
	IGP-DI	28.154	26.869	188.567	26.109	174.355	4,78	7,83	8,15

Fonte: SRF (SIADI).

A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens **II**, **III** e **IV**, a seguir.

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2004 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2004 (Tabelas I, I-A, e I-B)

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no mês de julho de 2004, variações reais de **+0,14%/-0,09%** em relação ao mês anterior.

Os principais fatores que concorreram para esse resultado foram os seguintes:

- pagamento da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, em julho/04, referente à apuração trimestral encerrada em junho/04. Cabe ressaltar que as variações reais de **-27,35%/-27,51%** (IRPJ) e de **+5,15%/+4,91%** (CSLL), observadas na arrecadação das instituições financeiras, devem-se ao fato desse setor optar pela apuração por estimativa mensal, sendo insignificante a apuração trimestral, e ao registro de compensações nos valores de R\$ 263 milhões (IRPJ) e de R\$ 34 milhões (CSLL) no mês de comparação, junho/04;
- arrecadação atípica de CSLL (R\$ 217 milhões) e de IRPJ (R\$ 92 milhões) decorrente de recolhimento de tributos relativos a exercícios anteriores;
- ocorrência de cinco semanas de fatos geradores em junho de 2004, contra quatro semanas em julho de 2004, o que explica o desempenho da arrecadação dos tributos com apuração semanal (IRRF-Rendimentos do Trabalho; IRRF-Outros Rendimentos; IOF e CPMF); e

- utilização de créditos de PIS e de COFINS pagos na importação. No caso das entidades financeiras, a queda observada na arrecadação de COFINS e de PIS/PASEP decorreu de compensação em virtude de recolhimentos efetuados a maior em períodos anteriores.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2004 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2003 (Tabelas I, I-A, e I-B)

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, em julho de 2004, variações reais de **+11,44%/+6,65%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

A seguir, estão discriminados, por tributo, as variações reais mais relevantes e os fatores que concorreram para o resultado.

- **I. Importação (+16,58%/+11,56%) e IPI-Vinculado (+24,55%/+19,19%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: elevação de **36,18%** no valor em dólar das importações tributadas, de **5,45%** na taxa média de câmbio, redução de **6,88%** na alíquota média efetiva do I. Importação e de **5,04%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Fumo (+18,71%/+13,61%):** aumento médio de 20% na tabela referente ao imposto (Dec. nº 4.924/03);
- **IPI-Automóveis (+28,31%/+22,79%):** aumento de 19,1% no volume de vendas no mercado interno;
- **IPI-Outros (+31,97%/+26,30%):** crescimento observado, principalmente, no setor de Metalurgia Básica (108,18%) e registro de compensações no valor de R\$ 39 milhões;
- **IRPJ (+17,03%/+12,00%):** arrecadação atípica relativa a exercícios anteriores no valor de R\$ 92 milhões; retenção na fonte de IRPJ em conformidade com o art.34 da Lei nº10.833/03 (julho/04: R\$ 117 milhões; julho/03: R\$ 27 milhões) e registro de compensações no valor de R\$ 62 milhões em julho de 2004;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (-25,77%/-28,96%):** redução na taxa de juros em relação a junho de 2003 com reflexo na arrecadação referente às aplicações de renda fixa, além da ocorrência de quatro semanas de fato gerador em julho/04, contra cinco em julho/03;

- **COFINS (+27,97%/+22,47%)**: Para melhor compreensão desse resultado, deve-se analisar o comportamento dos diversos itens da arrecadação, conforme detalhado no quadro e comentários a seguir.

AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA COFINS

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

PERÍODO: JULHO - 2003/2004

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	COFINS			
	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	2004 [A]	2003 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS TOTAL (EXCETO FINANCEIRAS)	6.017	4.594	1.424	30,99
1) IMPORTAÇÕES	1.220	-	1.220	-
2) RETENÇÃO NA FONTE - EMPRESA/ÓRGÃO PÚBLICO	136	33	103	313,29
3) COMPENSAÇÕES	120	-	120	-
4) DEMAIS	4.540	4.561	(20)	(0,45)

O principal item que contribuiu para o desempenho global da arrecadação da COFINS foi a tributação das importações decorrente das Leis nº 10.833/03, que introduziu a tributação dos insumos importados pelas empresas sujeitas à não-cumulatividade, e nº 10.865/04, que estendeu a tributação, pela COFINS, a todos os produtos importados.

Outro item importante diz respeito à retenção na fonte quando ocorrem pagamentos de empresas/órgãos públicos a pessoas jurídicas (Lei nº 10.833/03, art. 34), acarretando ganho de arrecadação em razão de maior controle por parte da SRF. Anteriormente, a retenção na fonte era efetuada apenas por órgãos públicos.

Observa-se, ainda, que, no período, ocorreu uma compensação referente à quitação de débitos de períodos anteriores por meio de créditos oriundos de tributos pagos a maior ou indevidos.

Assim, excluídos os itens elencados, verifica-se que a variação da arrecadação referente à COFINS (empresas não-financeiras) reduz-se para -0,45%.

Em que pese o aumento da alíquota das entidades financeiras de 3% para 4%, a variação negativa observada nesse setor deve-se à compensação efetuada em julho/04, em decorrência de pagamento a maior em períodos anteriores;

- **PIS/PASEP(+6,52%/+1,94%)**: tributação direta das importações (Lei nº 10.865/04); retenção na fonte de PIS em conformidade com o art.34 da Lei nº10.833/03. A variação negativa observada na arrecadação das entidades financeiras deve-se à compensação efetuada em julho/04, em decorrência de pagamento a maior em períodos anteriores; e
- **REFIS (-31,89%/-34,82%)**: transferência de contribuintes para o parcelamento especial – PAES.

Cabe ressaltar que o resultado observado na arrecadação dos tributos com apuração semanal (IRRF; IOF e CPMF) deve-se, principalmente, à ocorrência de quatro semanas de fato gerador no mês de julho de 2004, contra cinco semanas em julho de 2003;

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2004 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2003 (Tabelas II, II-A, e II-B)

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no período de janeiro a julho de 2004, variações reais de **+10,51%/+9,27%**.

A seguir, estão discriminadas, por tributo, as variações reais mais relevantes e os fatores que concorreram para o resultado.

- **IPI-Fumo (+10,22%/+9,04%)**: aumento médio de 20% na tabela referente ao imposto (Dec. nº 4.924/03);
- **IPI-Automóveis (+7,11%/+5,77%)**: aumento de 14,2% no volume de vendas no mercado interno;
- **IPI-Outros (+13,21%/+11,74%)**: crescimento observado em setores importantes na arrecadação do IPI como Metalurgia Básica (15,16%), Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico (32,43%), Fabricação e Montagem de Veículos (27,61%) e registro de compensações, no período de janeiro a julho/04, no valor de R\$ 129 milhões, sem contrapartida em 2003;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (-16,30%/-17,01%)**: redução na taxa de juros no período de janeiro a julho de 2004 em relação ao mesmo período de 2003 com reflexo na arrecadação referente às aplicações de renda fixa e redução na arrecadação referente às operações de swap em decorrência da estabilidade cambial (R\$ 406 milhões – janeiro a julho/04; R\$ 1.247 milhões – janeiro a julho /03);

- **IRPJ (+8,04%/+7,00%) e CSLL (+13,65%/+12,55%):** registro de compensações em 2004 (IRPJ: R\$ 1.015 milhões; CSLL: R\$ 339 milhões); arrecadação das instituições financeiras relativa à Declaração de Ajuste de 2004 referente ao ano calendário 2003 (2004: IRPJ = R\$ 1820 milhões e CSLL = R\$ 774 milhões; 2003: IRPJ = R\$ 1483 milhões e CSLL = R\$ 594 milhões); retenção na fonte referente a pagamentos efetuados por empresas a prestadoras de serviço (Lei nº 10.833/03, art. 34) e alteração da base de cálculo da CSLL por estimativa paga pelas prestadoras de serviço (Lei nº 10.684/03);
- **COFINS (+22,06%/+20,57%):** Para melhor compreensão desse resultado, deve-se observar o comportamento dos diversos itens da arrecadação, conforme detalhado no quadro e nos comentários a seguir.

AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA COFINS
(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2003/2004

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	COFINS			
	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	2004 [A]	2003 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS TOTAL (EXCETO FINANCEIRAS)	40.549	33.110	7.439	22,47
1) IMPORTAÇÕES	5.553	-	5.553	-
2) RETENÇÃO NA FONTE - EMPRESA/ÓRGÃO PÚBLICO	927	198	729	367,96
3) COMPENSAÇÕES	549	-	549	-
4) DEMAIS	33.521	32.912	609	1,85

O principal item que contribuiu para o desempenho global da arrecadação da COFINS foi a tributação das importações decorrente das Leis nº 10.833/03, que introduziu a tributação dos insumos importados pelas empresas sujeitas a não-cumulatividade, e nº 10.865/04, que estendeu a tributação, pela COFINS, a todos os produtos importados. Cabe destacar que essa tributação harmoniza os mercados interno e externo quanto à incidência da COFINS.

Outro item importante diz respeito à retenção na fonte quando ocorrem pagamentos de empresas/órgãos públicos a pessoas jurídicas (Lei nº 10.833/03, art. 34), acarretando ganho de arrecadação em razão de maior controle por parte da SRF. Anteriormente, a retenção na fonte era efetuada apenas por órgãos públicos.

Observa-se, ainda, que, no período, ocorreu uma compensação referente à quitação de débitos de períodos anteriores por meio de créditos oriundos de tributos pagos a maior ou indevidos.

Assim, excluídos os itens elencados, verifica-se que o crescimento da arrecadação referente à COFINS (empresas não-financeiras) reduz-se para 1,85%.

O efeito do aumento da alíquota das entidades financeiras de 3% para 4% foi atenuado por compensações efetuadas nos meses de maio, junho e julho de 2004, em decorrência de pagamento a maior em períodos anteriores;

- **PIS/PASEP (+5,93%/+4,73%)**: tributação direta das importações (Lei nº 10.865/04); retenção na fonte de PIS em conformidade com o art. 34 da Lei nº 10.833/03. A variação negativa observada na arrecadação das entidades financeiras deve-se a compensações efetuadas nos meses de maio, junho e julho de 2004, em decorrência de pagamento a maior em períodos anteriores;
- **REFIS (-44,22%/-44,78%)**: transferência de contribuintes para o parcelamento especial – PAES.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) PASSIVOS TRIBUTÁRIOS

O quadro a seguir mostra o montante do estoque de débitos apurados no âmbito da Secretaria da Receita Federal até 30 de julho de 2004.

PASSIVOS TRIBUTÁRIOS

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO EM 30/JUL/04		
	Nº CONTRIB./ PROCESSOS	VALOR CONSOLIDADO	%
1) SALDO DE PARCELAMENTOS	-	62.673	19,62
1.1) REFIS	32.443	58.195	18,22
.SRF	-	24.564	7,69
.PGFN	-	11.972	3,75
.INSS	-	21.659	6,78
1.2) OUTROS	-	4.478	1,40
.PARCELAMENTO NORMAL CONTROLADO NO SIPADE	114.396	2.820	0,88
.PAES (*)	-	1.657	0,52
2) DÉBITOS EM COBRANÇA NA SRF	-	75.763	23,72
2.1) CONTA-CORRENTE PESSOA JURÍDICA (**)	1.553.875	1.484	0,46
2.2) CONTA-CORRENTE PESSOA FÍSICA	1.644.555	1.769	0,55
2.3) PROCESSOS FISCAIS (sem pendência de compensação) (**)	123.109	24.548	7,69
2.4) PROCESSOS FISCAIS (com pendência de compensação)	131.519	47.961	15,02
3) DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (EM JULGAMENTO E SUBJUDICE)	-	180.977	56,66
3.1) PROCESSOS FISCAIS (EM JULGAMENTO)	103.670	132.810	41,58
3.2) PROCESSOS FISCAIS (SUBJUDICE)	20.252	48.167	15,08
TOTAL	-	319.412	100,00

Fonte: CORAT

(*) Esses dados referem-se apenas aos parcelamentos que migraram do Sistema normal (SIPADE).

(**) Foram excluídos os valores e processos de contribuintes optantes pelo PAES.

Obs.: Não inclui valores da dívida ativa em cobrança na PGFN.

b) REFIS

Foram recepcionados, até dezembro de 2001, 129.166 termos de opções pelo REFIS. Até o mês de julho de 2004, considerando as exclusões e reinclusões por medida judicial, permanecem **32.443** empresas no programa.

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS referente aos impostos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS nos anos de 2003 e de 2004.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2003 E JANEIRO A JULHO DE 2004

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	QUANT. DARF (MÉDIA MENSAL)	ARRECADAÇÃO		
		SRF/PGFN	INSS	TOTAL
JAN-DEZ 2003	54.999	1.103	304	1.407
JAN	40.305	74	19	93
FEV	40.315	57	28	85
MAR	44.953	52	27	78
ABR	39.941	63	33	96
MAI	40.169	59	33	92
JUN	41.035	61	34	95
JUL	41.133	59	34	93
JAN-JUL 2004	41.122	425	207	632

c) PAES

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento especial (PAES), em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.684/03.

ARRECADAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2003 E JANEIRO A JULHO DE 2004

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		MICROEMPRESAS		EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR	Nº CONTRIB.	VALOR	Nº CONTRIB.	VALOR	Nº CONTRIB.	VALOR	Nº CONTRIB.	VALOR	Nº CONTRIB.
JUL-DEZ 2003	53	-	94	-	116	-	1.100	-	1.363	-
JAN	7	91.490	15	167.812	19	88.726	183	24.405	224	372.433
FEV	7	91.490	13	167.812	18	88.726	174	24.405	212	372.433
MAR	7	91.490	15	167.812	20	88.726	191	24.405	233	372.433
ABR	7	91.503	13	167.858	19	88.763	185	24.421	223	372.545
MAI	10	91.503	13	167.858	19	88.763	182	24.421	224	372.545
JUN	9	91.503	13	167.858	19	88.763	190	24.421	230	372.545
JUL	8	91.503	12	167.858	19	88.763	181	24.421	220	372.545
JAN-JUL 2004	56	-	93	-	132	-	1.286	-	1.567	-

d) SIMPLES

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: 2003 E JANEIRO A JULHO DE 2004

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SRF		INSS		ICMS/ISS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2003	4.999,7	59,39	3.392,4	40,30	26,5	0,31	8.418,6	100,00
JAN	546,3	57,99	393,3	41,75	2,5	0,27	942,2	100,00
FEV	391,8	58,96	270,6	40,72	2,1	0,32	664,5	100,00
MAR	400,1	58,62	280,3	41,06	2,2	0,32	682,6	100,00
ABR	458,3	58,82	318,5	40,87	2,4	0,31	779,2	100,00
MAI	462,4	58,65	323,5	41,04	2,4	0,31	788,3	100,00
JUN	492,1	58,69	343,9	41,01	2,5	0,30	838,5	100,00
JUL	508,5	58,54	357,5	41,16	2,6	0,29	868,6	100,00
JAN-JUL 2004	3.259,6	58,59	2.287,5	41,11	16,7	0,30	5.563,8	100,00

Obs.: Na arrecadação do INSS, ICMS e ISS estão incluídos os acréscimos de multas e juros de mora

e) DECOMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO DO IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2003 E JANEIRO A JULHO DE 2004

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2003	22.814	67,43	5.358	15,84	5.662	16,73	33.833	100,00
JAN	2.768	64,43	1.086	25,29	442	10,28	4.296	100,00
FEV	2.600	80,61	244	7,57	381	11,82	3.226	100,00
MAR	2.798	80,32	244	7,00	442	12,68	3.483	100,00
ABR	2.239	60,96	1.007	27,43	427	11,62	3.673	100,00
MAI	1.672	68,89	246	10,13	509	20,98	2.428	100,00
JUN	1.907	75,36	214	8,46	410	16,19	2.531	100,00
JUL	2.097	56,13	1.181	31,61	458	12,26	3.736	100,00
JAN-JUL 2004	16.082	68,81	4.223	18,07	3.068	13,13	23.373	100,00

f) ARRECAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE CAPITAL

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2004/2003
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		OUTRAS		TOTAL	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003
JAN	695	702	47	319	856	586	932	567	2.531	2.174
FEV	632	870	59	250	86	154	493	446	1.269	1.720
MAR	494	755	77	202	39	45	469	450	1.080	1.452
ABR	634	672	35	245	185	154	436	613	1.290	1.684
MAI	554	681	109	104	115	65	464	474	1.244	1.325
JUN	719	740	50	65	61	51	548	498	1.378	1.354
JUL	664	738	30	62	151	226	441	596	1.286	1.622
JAN-JUL	4.394	5.158	407	1.246	1.493	1.282	3.783	3.643	10.077	11.330
VAR.% 2004/2003	(14,82)		(67,33)		16,47		3,85		(11,06)	

h) ARRECADAÇÃO DO PIS/PASEP

ARRECADAÇÃO DO PIS/PASEP

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2003/2002 E JANEIRO A JULHO - 2004/2003

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PIS			PASEP			TOTAL (PIS/PASEP)		
	2003 [A]	2002 [B]	[A]/[B]%	2003 [C]	2002 [D]	[C]/[D]%	2003 [E]	2002 [F]	[E]/[F]%
JAN	1.650	1.267	30,28	173	87	99,55	1.824	1.354	34,72
FEV	1.263	1.022	23,63	145	100	45,04	1.408	1.121	25,54
MAR	1.223	990	23,55	195	100	94,60	1.418	1.090	30,06
ABR	1.250	1.060	17,97	173	97	77,79	1.423	1.157	23,00
MAI	1.368	1.111	23,11	169	103	63,52	1.536	1.214	26,55
JUN	1.264	1.131	11,70	256	146	75,36	1.520	1.278	18,99
JUL	1.300	1.143	13,81	162	151	7,45	1.462	1.293	13,07
AGO	1.334	1.257	6,19	177	152	16,97	1.512	1.408	7,35
SET	1.364	1.336	2,08	178	153	16,79	1.542	1.489	3,59
OUT	1.376	1.348	2,02	187	150	24,35	1.562	1.498	4,26
NOV	1.505	1.325	13,62	167	148	13,06	1.673	1.473	13,56
DEZ	1.497	1.231	21,59	182	161	13,37	1.679	1.391	20,65
TOTAL	16.395	14.220	15,29	2.164	1.547	39,90	18.559	15.767	17,71

MÊS	PIS			PASEP			TOTAL (PIS/PASEP)		
	2004 [A]	2003 [B]	[A]/[B]%	2004 [C]	2003 [D]	[C]/[D]%	2004 [E]	2003 [F]	[E]/[F]%
JAN	1.590	1.650	(3,69)	195	173	12,64	1.785	1.824	(2,14)
FEV	1.360	1.263	7,66	225	145	55,00	1.584	1.408	12,53
MAR	1.194	1.223	(2,43)	211	195	8,36	1.405	1.418	(0,95)
ABR	1.285	1.250	2,78	179	173	3,68	1.464	1.423	2,89
MAI	1.496	1.368	9,36	183	169	8,66	1.679	1.536	9,28
JUN	1.562	1.264	23,55	184	256	(28,37)	1.745	1.520	14,79
JUL	1.384	1.300	6,46	173	162	6,98	1.558	1.462	6,52
JAN-JUL	9.870	9.319	5,91	1.350	1.273	6,08	11.219	10.591	5,93

Brasília, 16 de agosto de 2004.

Coordenação-Geral de Política Tributária

TABELA I

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JULHO DE 2003 E JUNHO E JULHO DE 2004

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2004		2003	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/04 JUN/04	JUL/04 JUL/03
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	837	828	672	1,09	24,52
I.P.I-TOTAL	2.018	1.871	1.489	7,86	35,46
I.P.I-FUMO	191	183	151	4,49	26,80
I.P.I-BEBIDAS	154	144	128	7,31	20,75
I.P.I-AUTOMÓVEIS	256	221	187	16,10	37,05
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	459	458	345	0,15	33,03
I.P.I-OUTROS	956	864	678	10,65	40,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.730	7.894	8.036	10,59	8,64
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	546	638	459	(14,52)	18,98
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.736	2.531	2.989	47,62	25,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	366	499	360	(26,69)	1,51
DEMAIS EMPRESAS	3.371	2.032	2.629	65,86	28,23
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	4.448	4.725	4.588	(5,85)	(3,06)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.461	2.520	2.335	(2,32)	5,39
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.286	1.378	1.622	(6,69)	(20,71)
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	429	513	336	(16,39)	27,44
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	272	314	295	(13,39)	(7,68)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	416	489	424	(14,91)	(1,89)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	8	9	9	(8,38)	(12,05)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.050	2.393	2.199	(14,33)	(6,76)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.357	7.186	4.650	(11,55)	36,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	339	460	350	(26,18)	(2,99)
DEMAIS EMPRESAS	6.017	6.727	4.301	(10,55)	39,91
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.558	1.730	1.369	(9,94)	13,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	62	92	71	(32,56)	(12,69)
DEMAIS EMPRESAS	1.496	1.638	1.298	(8,68)	15,22
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.074	1.188	1.406	74,61	47,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	130	123	82	6,11	58,35
DEMAIS EMPRESAS	1.944	1.065	1.323	82,52	46,87
CIDE-COMBUSTÍVEIS	591	597	629	(0,98)	(5,99)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	29	29	(13,22)	(15,84)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	213	333	243	(35,97)	(12,13)
SUBTOTAL [A]	24.876	24.546	21.156	1,35	17,59
REFIS [B]	57	59	78	(3,02)	(27,25)
PAES [C] *	220	230	200	(4,32)	10,21
RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.833, ART. 30 [D] *	359	413	-	(13,13)	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [E]=[A]+[B]+[C]+[D]	25.512	25.248	21.434	1,05	19,03
DEMAIS RECEITAS [F]	2.642	1.319	1.959	100,38	34,86
TOTAL GERAL DAS RECEITAS [G]=[E]+[F]	28.154	26.566	23.393	5,98	20,35

* Passivo Financeiro.

TABELA I-A

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JULHO DE 2003 E JUNHO E JULHO DE 2004

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2004		2003	VARIÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/04 JUN/04	JUL/04 JUL/03
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	837	836	718	0,18	16,58
I.P.I-TOTAL	2.018	1.888	1.591	6,88	26,82
I.P.I-FUMO	191	185	161	3,55	18,71
I.P.I-BEBIDAS	154	145	136	6,34	13,05
I.P.I-AUTOMÓVEIS	256	223	200	15,05	28,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	459	463	369	(0,75)	24,55
I.P.I-OUTROS	956	872	725	9,65	31,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.730	7.966	8.584	9,59	1,71
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	546	644	490	(15,29)	11,39
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.736	2.554	3.193	46,29	17,03
ENTIDADES FINANCEIRAS	366	503	385	(27,35)	(4,96)
DEMAIS EMPRESAS	3.371	2.051	2.808	64,37	20,05
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	4.448	4.768	4.901	(6,70)	(9,24)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.461	2.543	2.495	(3,20)	(1,33)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.286	1.391	1.732	(7,53)	(25,77)
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	429	517	359	(17,14)	19,31
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	272	317	315	(14,18)	(13,57)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	416	493	453	(15,68)	(8,15)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	8	9	10	(9,21)	(17,66)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.050	2.415	2.349	(15,10)	(12,71)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.357	7.252	4.967	(12,35)	27,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	339	464	373	(26,85)	(9,17)
DEMAIS EMPRESAS	6.017	6.788	4.594	(11,36)	30,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.558	1.745	1.462	(10,76)	6,52
ENTIDADES FINANCEIRAS	62	93	76	(33,17)	(18,26)
DEMAIS EMPRESAS	1.496	1.653	1.387	(9,50)	7,87
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.074	1.199	1.502	73,04	38,13
ENTIDADES FINANCEIRAS	130	124	88	5,15	48,26
DEMAIS EMPRESAS	1.944	1.075	1.414	80,88	37,50
CIDE-COMBUSTÍVEIS	591	602	671	(1,87)	(11,99)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	25	29	31	(14,00)	(21,21)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	213	336	259	(36,55)	(17,73)
SUBTOTAL [A]	24.876	24.769	22.597	0,43	10,09
REFIS [B]	57	59	83	(3,90)	(31,89)
PAES [C] *	220	233	214	(5,19)	3,18
RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.833, ART. 30 [D] *	359	417	-	(13,92)	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [E]=[A]+[B]+[C]+[D]	25.512	25.477	22.894	0,14	11,44
DEMAIS RECEITAS [F]	2.642	1.331	2.093	98,57	26,26
TOTAL GERAL DAS RECEITAS [G]=[E]+[F]	28.154	26.808	24.987	5,02	12,68

* Passivo Financeiro.

TABELA I-B

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JULHO DE 2003 E JUNHO E JULHO DE 2004

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2004		2003	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/04 JUN/04	JUL/04 JUL/03
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	837	838	750	(0,05)	11,56
I.P.I-TOTAL	2.018	1.892	1.662	6,64	21,37
I.P.I-FUMO	191	185	168	3,31	13,61
I.P.I-BEBIDAS	154	145	143	6,10	8,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	256	223	209	14,79	22,79
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	459	464	385	(0,98)	19,19
I.P.I-OUTROS	956	874	757	9,40	26,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.730	7.984	8.969	9,34	(2,66)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	546	646	512	(15,48)	6,60
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.736	2.560	3.336	45,96	12,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	366	505	402	(27,51)	(9,05)
DEMAIS EMPRESAS	3.371	2.055	2.934	63,99	14,89
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	4.448	4.779	5.121	(6,92)	(13,14)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.461	2.548	2.607	(3,42)	(5,57)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.286	1.394	1.810	(7,74)	(28,96)
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	429	518	375	(17,33)	14,18
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	272	318	329	(14,37)	(17,29)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	416	494	473	(15,87)	(12,10)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	8	9	10	(9,41)	(21,20)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.050	2.420	2.454	(15,30)	(16,46)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.357	7.268	5.190	(12,55)	22,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	339	465	390	(27,02)	(13,08)
DEMAIS EMPRESAS	6.017	6.804	4.800	(11,56)	25,36
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.558	1.749	1.528	(10,96)	1,94
ENTIDADES FINANCEIRAS	62	93	79	(33,32)	(21,78)
DEMAIS EMPRESAS	1.496	1.657	1.449	(9,71)	3,24
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.074	1.201	1.569	72,65	32,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	130	124	92	4,91	41,88
DEMAIS EMPRESAS	1.944	1.077	1.477	80,46	31,59
CIDE-COMBUSTÍVEIS	591	604	702	(2,10)	(15,77)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	25	29	33	(14,20)	(24,59)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	213	337	271	(36,69)	(21,27)
SUBTOTAL [A]	24.876	24.826	23.612	0,20	5,35
REFIS [B]	57	59	87	(4,11)	(34,82)
PAES [C] *	220	233	223	(5,40)	(1,25)
RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.833, ART. 30 [D] *	359	418	-	(14,11)	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [E]=[A]+[B]+[C]+[D]	25.512	25.536	23.922	(0,09)	6,65
DEMAIS RECEITAS [F]	2.642	1.334	2.187	98,12	20,83
TOTAL GERAL DAS RECEITAS [G]=[E]+[F]	28.154	26.869	26.109	4,78	7,83

* Passivo Financeiro.

TABELA II

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2004/2003

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2004 [A]	2003 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2004	2003
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.017	4.730	6,07	2,76	3,02
I.P.I-TOTAL	12.507	10.961	14,11	6,88	7,01
I.P.I-FUMO	1.307	1.117	17,04	0,72	0,71
I.P.I-BEBIDAS	1.128	1.096	2,94	0,62	0,70
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.603	1.409	13,75	0,88	0,90
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.821	2.645	6,67	1,55	1,69
I.P.I-OUTROS	5.647	4.694	20,31	3,10	3,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	59.323	54.119	9,62	32,61	34,59
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.143	3.471	19,36	2,28	2,22
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.373	20.371	14,73	12,85	13,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.618	3.988	15,81	2,54	2,55
DEMAIS EMPRESAS	18.754	16.383	14,47	10,31	10,47
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	31.808	30.277	5,06	17,49	19,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.850	14.190	18,75	9,26	9,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.077	11.330	(11,06)	5,54	7,24
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.012	3.030	(0,58)	1,66	1,94
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.868	1.727	8,18	1,03	1,10
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.954	2.549	15,87	1,62	1,63
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	55	65	(14,78)	0,03	0,04
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	14.674	13.470	8,94	8,07	8,61
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.679	32.874	29,82	23,46	21,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.877	2.321	23,92	1,58	1,48
DEMAIS EMPRESAS	39.802	30.553	30,27	21,88	19,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.003	9.772	12,60	6,05	6,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	489	498	(1,92)	0,27	0,32
DEMAIS EMPRESAS	10.514	9.274	13,38	5,78	5,93
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.766	9.747	20,72	6,47	6,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.653	1.278	29,33	0,91	0,82
DEMAIS EMPRESAS	10.114	8.469	19,42	5,56	5,41
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.461	4.159	7,28	2,45	2,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	168	177	(5,18)	0,09	0,11
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.708	1.442	18,50	0,94	0,92
SUBTOTAL [A]	166.316	144.064	15,45	91,43	92,08
REFIS [B]	412	695	(40,71)	0,23	0,44
PAES [C] *	1.567	209	649,71	0,86	0,13
RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.833, ART. 30 [D] *	1.975	-	-	1,09	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [E]=[A]+[B]+[C]+[D]	170.270	144.968	17,45	93,61	92,66
DEMAIS RECEITAS [F]	11.629	11.480	1,30	6,39	7,34
TOTAL GERAL DAS RECEITAS [G]=[E]+[F]	181.899	156.449	16,27	100,00	100,00

* Passivo Financeiro.

TABELA II-A

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2004/2003

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2004 [A]	2003 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2004	2003
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.109	5.128	(0,38)	2,75	3,02
I.P.I-TOTAL	12.741	11.873	7,32	6,87	7,00
I.P.I-FUMO	1.334	1.210	10,22	0,72	0,71
I.P.I-BEBIDAS	1.152	1.189	(3,16)	0,62	0,70
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.633	1.524	7,11	0,88	0,90
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.874	2.870	0,12	1,55	1,69
I.P.I-OUTROS	5.750	5.079	13,21	3,10	3,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	60.522	58.647	3,20	32,64	34,59
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.216	3.739	12,75	2,27	2,21
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.855	22.079	8,04	12,86	13,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.727	4.348	8,73	2,55	2,56
DEMAIS EMPRESAS	19.127	17.732	7,87	10,31	10,46
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.452	32.828	(1,15)	17,50	19,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.181	15.366	11,81	9,26	9,06
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.295	12.300	(16,30)	5,55	7,25
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.071	3.291	(6,71)	1,66	1,94
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.905	1.870	1,84	1,03	1,10
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.012	2.761	9,10	1,62	1,63
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	56	70	(19,72)	0,03	0,04
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	14.962	14.595	2,51	8,07	8,61
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	43.485	35.627	22,06	23,45	21,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.936	2.517	16,63	1,58	1,48
DEMAIS EMPRESAS	40.549	33.110	22,47	21,87	19,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.219	10.591	5,93	6,05	6,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	498	541	(7,81)	0,27	0,32
DEMAIS EMPRESAS	10.721	10.051	6,67	5,78	5,93
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.007	10.565	13,65	6,47	6,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.693	1.395	21,37	0,91	0,82
DEMAIS EMPRESAS	10.314	9.170	12,47	5,56	5,41
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.551	4.506	1,00	2,45	2,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	171	192	(10,81)	0,09	0,11
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.741	1.561	11,53	0,94	0,92
SUBTOTAL [A]	169.578	156.116	8,62	91,44	92,08
REFIS [B]	420	754	(44,22)	0,23	0,44
PAES [C] *	1.598	223	615,69	0,86	0,13
RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.833, ART. 30 [D] *	2.006	-	-	1,08	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [E]=[A]+[B]+[C]+[D]	173.602	157.093	10,51	93,61	92,65
DEMAIS RECEITAS [F]	11.846	12.460	(4,93)	6,39	7,35
TOTAL GERAL DAS RECEITAS [G]=[E]+[F]	185.448	169.553	9,37	100,00	100,00

* Passivo Financeiro.

TABELA II-B

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2004/2003

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2004 [A]	2003 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2004	2003
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.189	5.271	(1,56)	2,75	3,02
I.P.I-TOTAL	12.945	12.208	6,03	6,86	7,00
I.P.I-FUMO	1.357	1.244	9,04	0,72	0,71
I.P.I-BEBIDAS	1.172	1.222	(4,10)	0,62	0,70
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.658	1.568	5,77	0,88	0,90
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.919	2.949	(1,01)	1,55	1,69
I.P.I-OUTROS	5.839	5.226	11,74	3,10	3,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	61.592	60.305	2,13	32,66	34,59
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.274	3.847	11,10	2,27	2,21
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	24.293	22.704	7,00	12,88	13,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.832	4.455	8,47	2,56	2,55
DEMAIS EMPRESAS	19.462	18.250	6,64	10,32	10,47
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	33.024	33.753	(2,16)	17,51	19,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.474	15.808	10,54	9,27	9,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.491	12.641	(17,01)	5,56	7,25
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.122	3.380	(7,63)	1,66	1,94
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.937	1.925	0,61	1,03	1,10
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.063	2.840	7,83	1,62	1,63
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	57	72	(20,70)	0,03	0,04
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	15.215	15.012	1,35	8,07	8,61
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	44.177	36.641	20,57	23,43	21,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.988	2.589	15,41	1,58	1,49
DEMAIS EMPRESAS	41.189	34.052	20,96	21,84	19,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.409	10.894	4,73	6,05	6,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	507	556	(8,83)	0,27	0,32
DEMAIS EMPRESAS	10.902	10.338	5,46	5,78	5,93
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.226	10.863	12,55	6,48	6,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.732	1.428	21,33	0,92	0,82
DEMAIS EMPRESAS	10.494	9.435	11,22	5,56	5,41
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.631	4.636	(0,12)	2,46	2,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	174	198	(11,91)	0,09	0,11
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.768	1.605	10,17	0,94	0,92
SUBTOTAL [A]	172.445	160.545	7,41	91,45	92,08
REFIS [B]	428	775	(44,78)	0,23	0,44
PAES [C] *	1.625	233	596,68	0,86	0,13
RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.833, ART. 30 [D] *	2.030	-	-	1,08	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [E]=[A]+[B]+[C]+[D]	176.528	161.553	9,27	93,62	92,66
DEMAIS RECEITAS [F]	12.039	12.803	(5,96)	6,38	7,34
TOTAL GERAL DAS RECEITAS [G]=[E]+[F]	188.567	174.355	8,15	100,00	100,00

* Passivo Financeiro.

TABELA III

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: JANEIRO DE 2000 A JULHO DE 2004
 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Outros (**)	Receita Administrada	Demais Receitas	Total Geral
JAN	5.050	978	876	6.487	404	13.795	573	14.368
FEV	4.127	1.102	895	5.729	392	12.246	693	12.939
MAR	5.620	1.003	990	6.843	420	14.877	626	15.503
ABR	4.638	1.248	897	5.948	415	13.145	708	13.853
MAIO	4.075	1.088	1.107	6.009	479	12.758	308	13.067
JUN	4.261	1.129	1.103	6.201	521	13.215	379	13.594
JUL	4.828	1.114	1.095	6.099	447	13.584	596	14.180
AGO	4.436	1.161	1.279	6.329	536	13.741	3.511	17.252
SET	4.173	1.232	1.216	6.279	542	13.441	347	13.788
OUT	4.585	1.262	1.294	6.978	480	14.599	1.194	15.793
NOV	4.454	1.200	1.369	7.242	630	14.895	436	15.331
DEZ	6.150	1.480	1.229	7.252	608	16.719	426	17.145
TOTAL 2000	56.397	13.997	13.352	77.395	5.875	167.016	9.798	176.814
JAN	6.194	1.108	1.082	7.632	630	16.647	845	17.492
FEV	3.961	1.312	884	6.174	474	12.805	433	13.238
MAR	4.970	1.028	1.285	6.757	590	14.629	384	15.012
ABR	5.682	1.313	1.180	7.270	570	16.015	797	16.812
MAIO	5.050	1.200	1.355	7.254	624	15.483	492	15.975
JUN	5.018	1.279	1.218	7.225	541	15.281	541	15.822
JUL	5.667	1.214	1.258	7.515	611	16.266	927	17.193
AGO	5.362	1.146	1.332	7.535	643	16.018	880	16.898
SET	4.939	1.237	1.099	7.153	659	15.088	514	15.601
OUT	6.083	1.183	1.262	7.939	655	17.122	1.089	18.211
NOV	5.069	1.223	1.072	7.752	596	15.712	464	16.176
DEZ	6.914	1.445	828	7.932	613	17.733	546	18.279
TOTAL 2001	64.908	14.688	13.855	88.138	7.208	188.797	7.912	196.709
JAN	9.790	1.030	933	8.993	661	21.407	1.274	22.681
FEV	6.291	1.213	819	7.371	1.010	16.704	800	17.504
MAR	6.289	1.168	898	7.543	597	16.495	791	17.286
ABR	7.602	1.297	935	7.889	602	18.324	1.507	19.832
MAIO	6.361	1.193	964	8.058	665	17.242	823	18.065
JUN	5.782	1.212	956	7.824	631	16.404	944	17.348
JUL	7.105	1.126	1.266	9.453	665	19.614	1.667	21.281
AGO	5.490	1.167	1.209	9.166	665	17.697	1.017	18.715
SET	8.337	1.304	1.182	9.945	930	21.698	1.123	22.820
OUT	7.989	1.265	1.396	10.269	787	21.705	2.219	23.924
NOV	6.581	1.308	1.198	9.951	691	19.730	1.298	21.027
DEZ	8.186	1.628	1.102	9.648	704	21.268	1.255	22.523
TOTAL 2002	85.802	14.910	12.858	106.108	8.609	228.287	14.718	243.005
JAN	8.901	995	1.168	11.406	742	23.212	2.516	25.728
FEV	7.026	1.290	1.182	9.208	615	19.321	1.136	20.458
MAR	6.576	1.171	1.085	9.359	686	18.878	1.095	19.973
ABR	9.123	1.250	1.064	10.139	779	22.356	2.806	25.162
MAIO	8.328	1.223	951	10.042	673	21.216	977	22.192
JUN	6.128	1.243	907	9.615	658	18.551	991	19.542
JUL	8.036	1.144	1.017	10.253	983	21.434	1.959	23.393
AGO	6.177	1.219	965	9.512	897	18.771	987	19.758
SET	6.663	1.262	1.157	10.061	1.038	20.181	1.061	21.242
OUT	8.572	1.263	1.107	11.361	1.009	23.312	2.256	25.568
NOV	8.518	1.435	1.059	11.345	929	23.287	1.232	24.519
DEZ	8.968	1.614	1.045	11.891	1.086	24.603	1.220	25.823
TOTAL 2003	93.017	15.109	12.708	124.192	10.096	255.122	18.236	273.358
JAN	10.224	1.050	969	12.685	999	25.928	2.243	28.170
FEV	7.593	1.432	819	10.803	1.046	21.694	1.015	22.709
MAR	8.267	1.272	1.207	11.292	1.354	23.392	1.063	24.455
ABR	9.437	1.512	1.192	11.653	1.247	25.041	2.225	27.266
MAIO	7.177	1.449	1.068	12.427	1.334	23.456	1.123	24.579
JUN	7.894	1.412	1.287	13.094	1.561	25.248	1.319	26.566
JUL	8.730	1.558	1.296	12.629	1.298	25.512	2.642	28.154
TOTAL 2004	59.323	9.686	7.838	84.583	8.840	170.270	11.629	181.899

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

(**) Incluído REFIS, PAES e RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.333, ART. 30.

TABELA III-A

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: JANEIRO DE 2000 A JULHO DE 2004
 (A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Outros (**)	Receita Administrada	Demais Receitas	Total Geral
JAN	7.355	1.424	1.276	9.449	588	20.092	835	20.927
FEV	6.003	1.603	1.302	8.334	571	17.813	1.008	18.821
MAR	8.157	1.456	1.437	9.932	610	21.593	908	22.501
ABR	6.704	1.803	1.296	8.596	599	18.999	1.023	20.022
MAIO	5.889	1.572	1.600	8.684	692	18.438	446	18.883
JUN	6.144	1.628	1.591	8.941	750	19.054	546	19.600
JUL	6.851	1.581	1.554	8.655	635	19.275	846	20.121
AGO	6.214	1.626	1.792	8.864	751	19.247	4.918	24.164
SET	5.831	1.722	1.699	8.774	758	18.783	485	19.268
OUT	6.398	1.761	1.806	9.737	670	20.373	1.667	22.040
NOV	6.195	1.670	1.904	10.073	877	20.719	607	21.326
DEZ	8.505	2.047	1.700	10.028	841	23.121	589	23.709
TOTAL 2000	80.245	19.893	18.958	110.068	8.342	237.506	13.877	251.383
JAN	8.518	1.524	1.488	10.494	867	22.890	1.162	24.052
FEV	5.421	1.796	1.210	8.450	648	17.526	593	18.119
MAR	6.776	1.401	1.752	9.213	805	19.947	523	20.470
ABR	7.703	1.780	1.599	9.856	773	21.711	1.081	22.792
MAIO	6.818	1.621	1.829	9.794	843	20.905	664	21.569
JUN	6.740	1.717	1.636	9.704	727	20.525	727	21.251
JUL	7.512	1.610	1.668	9.962	810	21.561	1.229	22.790
AGO	7.058	1.509	1.753	9.919	846	21.085	1.158	22.243
SET	6.483	1.624	1.443	9.390	866	19.805	674	20.479
OUT	7.919	1.541	1.643	10.335	852	22.290	1.418	23.708
NOV	6.552	1.580	1.385	10.021	771	20.310	600	20.910
DEZ	8.880	1.856	1.064	10.188	788	22.775	701	23.477
TOTAL 2001	86.380	19.558	18.470	117.325	9.597	251.331	10.530	261.861
JAN	12.508	1.316	1.192	11.490	845	27.351	1.628	28.979
FEV	8.009	1.545	1.043	9.384	1.285	21.265	1.018	22.284
MAR	7.959	1.478	1.136	9.545	756	20.874	1.001	21.875
ABR	9.543	1.628	1.174	9.904	756	23.006	1.892	24.898
MAIO	7.970	1.494	1.208	10.096	834	21.601	1.032	22.632
JUN	7.214	1.512	1.192	9.761	787	20.466	1.178	21.643
JUL	8.760	1.389	1.560	11.654	820	24.183	2.055	26.238
AGO	6.726	1.430	1.481	11.228	815	21.678	1.246	22.925
SET	10.140	1.586	1.438	12.095	1.130	26.389	1.365	27.754
OUT	9.590	1.518	1.675	12.328	945	26.057	2.664	28.721
NOV	7.669	1.524	1.396	11.596	806	22.991	1.512	24.503
DEZ	9.342	1.859	1.258	11.011	803	24.273	1.432	25.705
TOTAL 2002	105.429	18.277	15.754	130.091	10.582	280.133	18.024	298.157
JAN	9.936	1.111	1.304	12.731	828	25.909	2.808	28.717
FEV	7.721	1.417	1.299	10.119	676	21.233	1.249	22.482
MAR	7.139	1.272	1.178	10.160	745	20.494	1.189	21.683
ABR	9.809	1.344	1.144	10.902	838	24.037	3.017	27.054
MAIO	8.899	1.307	1.016	10.731	719	22.672	1.044	23.716
JUN	6.559	1.330	971	10.290	704	19.854	1.061	20.915
JUL	8.584	1.222	1.087	10.951	1.050	22.894	2.093	24.987
AGO	6.576	1.297	1.027	10.126	955	19.981	1.050	21.032
SET	7.037	1.333	1.222	10.627	1.096	21.316	1.121	22.437
OUT	9.028	1.330	1.166	11.965	1.062	24.552	2.376	26.929
NOV	8.941	1.506	1.112	11.909	975	24.443	1.293	25.736
DEZ	9.365	1.685	1.091	12.416	1.134	25.691	1.273	26.964
TOTAL 2003	99.594	16.155	13.617	132.928	10.784	273.077	19.574	292.651
JAN	10.596	1.088	1.004	13.146	1.035	26.869	2.324	29.193
FEV	7.821	1.475	844	11.128	1.077	22.346	1.045	23.391
MAR	8.475	1.304	1.237	11.577	1.389	23.982	1.090	25.072
ABR	9.640	1.544	1.217	11.903	1.274	25.578	2.272	27.851
MAIO	7.294	1.473	1.085	12.629	1.356	23.837	1.141	24.979
JUN	7.966	1.425	1.298	13.213	1.575	25.477	1.331	26.808
JUL	8.730	1.558	1.296	12.629	1.298	25.512	2.642	28.154
TOTAL 2004	60.522	9.868	7.983	86.225	9.004	173.602	11.846	185.448

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

(**) Incluído REFIS, PAES e RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.333, ART. 30.

TABELA III-B

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: JANEIRO DE 2000 A JULHO DE 2004
 (A PREÇOS DE JULHO/04 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Outros (**)	Receita Administrada	Demais Receitas	Total Geral
JAN	8.916	1.727	1.547	11.455	713	24.359	1.012	25.371
FEV	7.273	1.942	1.578	10.097	692	21.582	1.221	22.804
MAR	9.887	1.765	1.742	12.039	740	26.172	1.101	27.274
ABR	8.149	2.192	1.576	10.450	728	23.095	1.244	24.339
MAIO	7.112	1.898	1.932	10.487	836	22.266	538	22.804
JUN	7.369	1.952	1.908	10.722	900	22.851	655	23.506
JUL	8.164	1.884	1.852	10.314	756	22.969	1.008	23.977
AGO	7.367	1.928	2.125	10.510	890	22.820	5.831	28.651
SET	6.882	2.032	2.005	10.355	894	22.169	573	22.742
OUT	7.534	2.074	2.126	11.466	789	23.990	1.963	25.953
NOV	7.290	1.965	2.241	11.854	1.032	24.381	714	25.095
DEZ	9.991	2.404	1.997	11.781	988	27.161	691	27.852
TOTAL 2000	95.935	23.764	22.629	131.531	9.958	283.817	16.551	300.368
JAN	10.014	1.791	1.750	12.337	1.019	26.911	1.367	28.278
FEV	6.381	2.114	1.425	9.947	763	20.630	697	21.328
MAR	7.943	1.642	2.053	10.799	944	23.382	613	23.995
ABR	8.980	2.075	1.864	11.490	902	25.311	1.260	26.572
MAIO	7.946	1.889	2.132	11.414	983	24.364	774	25.138
JUN	7.783	1.983	1.889	11.205	839	23.699	839	24.538
JUL	8.649	1.853	1.920	11.469	933	24.825	1.415	26.240
AGO	8.110	1.734	2.014	11.398	973	24.228	1.331	25.559
SET	7.442	1.864	1.656	10.779	994	22.735	774	23.509
OUT	9.035	1.758	1.874	11.792	973	25.431	1.618	27.049
NOV	7.472	1.802	1.580	11.428	879	23.161	684	23.845
DEZ	10.174	2.126	1.219	11.672	903	26.094	804	26.897
TOTAL 2001	99.930	22.632	21.377	135.731	11.102	290.772	12.176	302.948
JAN	14.378	1.512	1.370	13.208	971	31.440	1.871	33.311
FEV	9.222	1.779	1.201	10.806	1.480	24.488	1.173	25.661
MAR	9.210	1.710	1.315	11.046	874	24.155	1.158	25.314
ABR	11.055	1.886	1.360	11.472	876	26.648	2.192	28.840
MAIO	9.149	1.716	1.386	11.590	957	24.798	1.184	25.983
JUN	8.174	1.713	1.351	11.061	892	23.190	1.334	24.525
JUL	9.842	1.560	1.753	13.094	921	27.171	2.309	29.480
AGO	7.430	1.579	1.636	12.404	900	23.951	1.377	25.327
SET	10.993	1.720	1.559	13.113	1.226	28.609	1.480	30.089
OUT	10.108	1.600	1.766	12.993	996	27.463	2.808	30.271
NOV	7.867	1.564	1.433	11.896	826	23.586	1.552	25.137
DEZ	9.528	1.896	1.283	11.231	819	24.756	1.461	26.217
TOTAL 2002	116.957	20.234	17.413	143.913	11.739	310.256	19.899	330.155
JAN	10.141	1.134	1.331	12.995	845	26.445	2.866	29.312
FEV	7.879	1.446	1.326	10.327	690	21.668	1.274	22.943
MAR	7.255	1.292	1.197	10.324	757	20.825	1.208	22.034
ABR	10.023	1.374	1.169	11.140	856	24.562	3.083	27.645
MAIO	9.211	1.352	1.052	11.107	744	23.466	1.080	24.546
JUN	6.826	1.384	1.011	10.710	733	20.663	1.104	21.767
JUL	8.969	1.277	1.136	11.443	1.098	23.922	2.187	26.109
AGO	6.852	1.352	1.070	10.551	996	20.821	1.095	21.915
SET	7.313	1.386	1.270	11.044	1.139	22.152	1.165	23.317
OUT	9.369	1.380	1.210	12.416	1.102	25.477	2.466	27.943
NOV	9.265	1.561	1.152	12.340	1.011	25.328	1.340	26.668
DEZ	9.696	1.745	1.130	12.856	1.174	26.601	1.319	27.919
TOTAL 2003	102.800	16.683	14.052	137.252	11.145	281.932	20.186	302.118
JAN	10.966	1.127	1.039	13.606	1.072	27.810	2.405	30.215
FEV	8.058	1.520	869	11.464	1.110	23.020	1.077	24.097
MAR	8.691	1.337	1.269	11.872	1.424	24.593	1.118	25.711
ABR	9.809	1.571	1.239	12.112	1.297	26.028	2.312	28.340
MAIO	7.353	1.485	1.094	12.731	1.367	24.029	1.151	25.180
JUN	7.984	1.428	1.301	13.243	1.579	25.536	1.334	26.869
JUL	8.730	1.558	1.296	12.629	1.298	25.512	2.642	28.154
TOTAL 2004	61.592	10.026	8.108	87.657	9.145	176.528	12.039	188.567

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

(**) Incluído REFIS, PAES e RETENÇÃO NA FONTE - LEI Nº 10.333, ART. 30.

TABELA IV

CONVERSÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM RENDA DA UNIÃO

PERÍODO: JANEIRO DE 2000 A JULHO DE 2004

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHARES

MÊS	COFINS/ FINSOCIAL	IRPJ	PIS/PASEP	CSLL	TOTAL
JAN	30.426	3.423	12.735	8.923	55.507
FEV	35.842	2.515	9.921	3.008	51.286
MAR	16.938	19.162	14.007	3.139	53.246
ABR	28.646	3.144	3.164	2.435	37.389
MAIO	18.625	11.699	13.011	18.955	62.289
JUN	65.660	9.212	14.663	13.522	103.057
JUL	14.885	1.220	35.944	20.615	72.664
AGO	36.463	1.359	6.059	13.036	56.917
SET	24.905	9.245	4.350	8.630	47.130
OUT	9.088	1.892	4.642	4.368	19.990
NOV	24.007	1.459	1.459	6.264	33.189
DEZ	12.256	1.680	7.611	3.250	24.797
TOTAL 2000	317.739	66.012	127.566	106.145	617.462
JAN	27.105	626	3.954	4.393	36.078
FEV	19.901	1.154	2.611	1.636	25.302
MAR	48.021	458	2.817	3.664	54.961
ABR	33.299	2.019	5.039	3.607	43.965
MAIO	78.653	839	5.726	2.986	88.204
JUN	17.181	5.820	8.976	2.215	34.192
JUL	35.400	2.529	3.031	3.698	44.658
AGO	23.545	3.543	9.193	7.350	43.632
SET	12.862	15.367	9.223	18.043	55.495
OUT	25.092	5.563	5.519	17.256	53.429
NOV	30.427	966	5.222	9.774	46.389
DEZ	10.058	1.221	2.696	1.812	15.787
TOTAL 2001	361.545	40.104	64.008	76.435	542.092
JAN	4.085	1.227	27.179	5.396	37.886
FEV	2.305	355	4.602	390	7.651
MAR	10.125	344	8.147	8.863	27.479
ABR	17.767	3.180	7.587	8.426	36.960
MAIO	16.518	5.371	25.834	6.086	53.809
JUN	13.616	648	1.706	21.841	37.811
JUL	9.086	40.060	2.250	1.750	53.146
AGO	85.507	1.948	3.848	3.361	94.664
SET	27.013	3.025	8.045	10.867	48.951
OUT	7.648	1.064	5.389	8.216	22.318
NOV	8.464	843	1.730	1.896	12.933
DEZ	13.940	28.925	13.507	875	57.248
TOTAL 2002	216.073	86.990	109.826	77.968	490.857
JAN	3.432	340	4.861	688	9.320
FEV	11.587	1.687	1.226	18.364	32.863
MAR	53.364	435	5.731	4.621	64.151
ABR	15.808	2.372	3.320	6.089	27.589
MAIO	11.285	2.512	1.825	6.321	21.943
JUN	55.882	1.149	6.526	2.103	65.660
JUL	37.983	10.516	8.645	10.815	67.959
AGO	7.422	2.350	4.079	11.035	24.886
SET	12.043	3.027	6.967	1.473	23.511
OUT	11.088	3.344	2.870	4.062	21.363
NOV	10.933	968	6.886	10.760	29.547
DEZ	25.656	2.814	8.720	16.546	53.737
TOTAL 2003	256.483	31.514	61.654	92.877	442.528
JAN	6.007	2.101	21.198	996	30.302
FEV	6.148	1.599	11.216	9.180	28.143
MAR	8.243	2.704	11.288	8.040	30.275
ABR	14.524	890	3.245	891	19.550
MAIO	9.912	1.557	2.300	9.716	23.486
JUN	22.658	629	3.742	9.373	36.402
JUL	12.856	2.162	3.635	1.543	20.196
TOTAL 2004	80.348	11.643	56.624	39.740	188.355

CONVERSÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM RENDA DA UNIÃO

PERÍODO: JANEIRO DE 2000 A JULHO DE 2004

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHARES

MÊS	COFINS/ FINSOCIAL	IRPJ	PIS/PASEP	CSLL	TOTAL
JAN	44.314	4.986	18.548	12.996	80.844
FEV	52.135	3.659	14.431	4.375	74.600
MAR	24.583	27.811	20.330	4.556	77.280
ABR	41.402	4.545	4.573	3.519	54.038
MAIO	26.916	16.907	18.803	27.393	90.018
JUN	94.672	13.283	21.141	19.497	148.593
JUL	21.121	1.732	51.004	29.253	103.111
AGO	51.071	1.903	8.487	18.260	79.721
SET	34.803	12.920	6.078	12.060	65.861
OUT	12.682	2.641	6.478	6.096	27.896
NOV	33.395	2.029	2.029	8.713	46.167
DEZ	16.949	2.323	10.525	4.494	34.291
TOTAL 2000	454.042	94.738	182.428	151.212	882.420
JAN	37.270	861	5.437	6.040	49.608
FEV	27.240	1.579	3.574	2.239	34.632
MAR	65.480	625	3.842	4.997	74.943
ABR	45.144	2.738	6.832	4.890	59.603
MAIO	106.195	1.133	7.731	4.031	119.089
JUN	23.078	7.817	12.056	2.975	45.926
JUL	46.924	3.352	4.018	4.902	59.197
AGO	30.993	4.664	12.102	9.675	57.434
SET	16.884	20.171	12.106	23.685	72.846
OUT	32.666	7.242	7.185	22.465	69.557
NOV	39.332	1.248	6.750	12.635	59.966
DEZ	12.918	1.568	3.462	2.327	20.276
TOTAL 2001	484.122	52.998	85.095	100.862	723.077
JAN	5.220	1.567	34.726	6.894	48.406
FEV	2.934	452	5.858	496	9.741
MAR	12.813	436	10.310	11.216	34.774
ABR	22.305	3.992	9.525	10.579	46.402
MAIO	20.694	6.729	32.366	7.624	67.414
JUN	16.987	808	2.129	27.249	47.173
JUL	11.202	49.390	2.775	2.158	65.525
AGO	104.742	2.386	4.714	4.117	115.959
SET	32.854	3.679	9.785	13.217	59.534
OUT	9.182	1.277	6.470	9.863	26.792
NOV	9.863	983	2.016	2.209	15.071
DEZ	15.910	33.013	15.416	999	65.338
TOTAL 2002	264.705	104.712	136.089	96.623	602.130
JAN	3.831	379	5.425	768	10.403
FEV	12.733	1.854	1.347	20.181	36.115
MAR	57.932	473	6.221	5.016	69.642
ABR	16.997	2.550	3.569	6.547	29.662
MAIO	12.060	2.685	1.950	6.755	23.450
JUN	59.808	1.230	6.984	2.251	70.273
JUL	40.570	11.232	9.234	11.552	72.589
AGO	7.901	2.502	4.342	11.747	26.491
SET	12.720	3.198	7.359	1.556	24.833
OUT	11.677	3.522	3.022	4.278	22.499
NOV	11.476	1.016	7.228	11.294	31.013
DEZ	26.791	2.938	9.106	17.278	56.112
TOTAL 2003	274.495	33.577	65.788	99.222	473.082
JAN	6.225	2.178	21.968	1.033	31.403
FEV	6.333	1.647	11.553	9.456	28.989
MAR	8.451	2.772	11.573	8.243	31.039
ABR	14.835	909	3.314	910	19.969
MAIO	10.073	1.583	2.337	9.875	23.868
JUN	22.864	635	3.777	9.458	36.733
JUL	12.856	2.162	3.635	1.543	20.196
TOTAL 2004	81.638	11.886	58.157	40.517	192.198

CONVERSÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM RENDA DA UNIÃO

PERÍODO: JANEIRO DE 2000 A JULHO DE 2004

(A PREÇOS DE JULHO/04 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHARES

MÊS	COFINS/ FINSOCIAL	IRPJ	PIS/PASEP	CSLL	TOTAL
JAN	53.724	6.044	22.487	15.756	98.011
FEV	63.168	4.433	17.485	5.301	90.386
MAR	29.797	33.710	24.642	5.522	93.672
ABR	50.329	5.525	5.558	4.278	65.690
MAIO	32.504	20.417	22.707	33.081	108.710
JUN	113.537	15.929	25.354	23.382	178.203
JUL	25.169	2.063	60.779	34.860	122.871
AGO	60.554	2.257	10.063	21.650	94.524
SET	41.077	15.249	7.174	14.234	77.733
OUT	14.933	3.110	7.628	7.178	32.849
NOV	39.297	2.388	2.388	10.253	54.326
DEZ	19.910	2.730	12.365	5.279	40.284
TOTAL 2000	544.000	113.855	218.630	180.774	1.057.259
JAN	43.818	1.013	6.392	7.101	58.324
FEV	32.064	1.859	4.207	2.636	40.765
MAR	76.754	733	4.503	5.857	87.847
ABR	52.629	3.191	7.964	5.701	69.486
MAIO	123.766	1.320	9.010	4.698	138.794
JUN	26.647	9.026	13.921	3.435	53.029
JUL	54.027	3.859	4.627	5.645	68.157
AGO	35.614	5.359	13.906	11.118	65.997
SET	19.381	23.155	13.897	27.189	83.623
OUT	37.269	8.262	8.197	25.631	79.359
NOV	44.853	1.423	7.698	14.408	68.383
DEZ	14.800	1.797	3.967	2.666	23.230
TOTAL 2001	561.623	60.998	98.289	116.085	836.995
JAN	6.000	1.801	39.917	7.925	55.642
FEV	3.379	521	6.746	572	11.217
MAR	14.827	504	11.930	12.979	40.241
ABR	25.837	4.625	11.033	12.254	53.749
MAIO	23.757	7.726	37.157	8.753	77.393
JUN	19.248	916	2.412	30.877	53.453
JUL	12.586	55.494	3.117	2.425	73.623
AGO	115.721	2.636	5.208	4.548	128.113
SET	35.618	3.988	10.608	14.329	64.543
OUT	9.677	1.346	6.819	10.396	28.238
NOV	10.118	1.008	2.069	2.267	15.461
DEZ	16.227	33.670	15.723	1.019	66.638
TOTAL 2002	292.995	114.234	152.740	108.343	668.312
JAN	3.910	387	5.538	784	10.619
FEV	12.994	1.892	1.375	20.595	36.855
MAR	58.869	480	6.322	5.097	70.768
ABR	17.368	2.606	3.647	6.690	30.311
MAIO	12.482	2.779	2.018	6.992	24.271
JUN	62.245	1.280	7.269	2.342	73.136
JUL	42.393	11.737	9.649	12.071	75.849
AGO	8.233	2.607	4.524	12.240	27.604
SET	13.219	3.323	7.648	1.617	25.807
OUT	12.117	3.654	3.136	4.439	23.347
NOV	11.891	1.053	7.489	11.703	32.137
DEZ	27.739	3.042	9.428	17.889	58.099
TOTAL 2003	283.461	34.839	68.044	102.459	488.803
JAN	6.443	2.254	22.736	1.069	32.502
FEV	6.524	1.697	11.901	9.741	29.863
MAR	8.667	2.843	11.868	8.453	31.830
ABR	15.096	925	3.373	926	20.320
MAIO	10.154	1.595	2.356	9.954	24.060
JUN	22.916	636	3.785	9.480	36.817
JUL	12.856	2.162	3.635	1.543	20.196
TOTAL 2004	82.656	12.113	59.655	41.166	195.590

GRÁFICO I-A
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SRF
PERÍODO: JANEIRO DE 2001 A JULHO DE 2004
(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

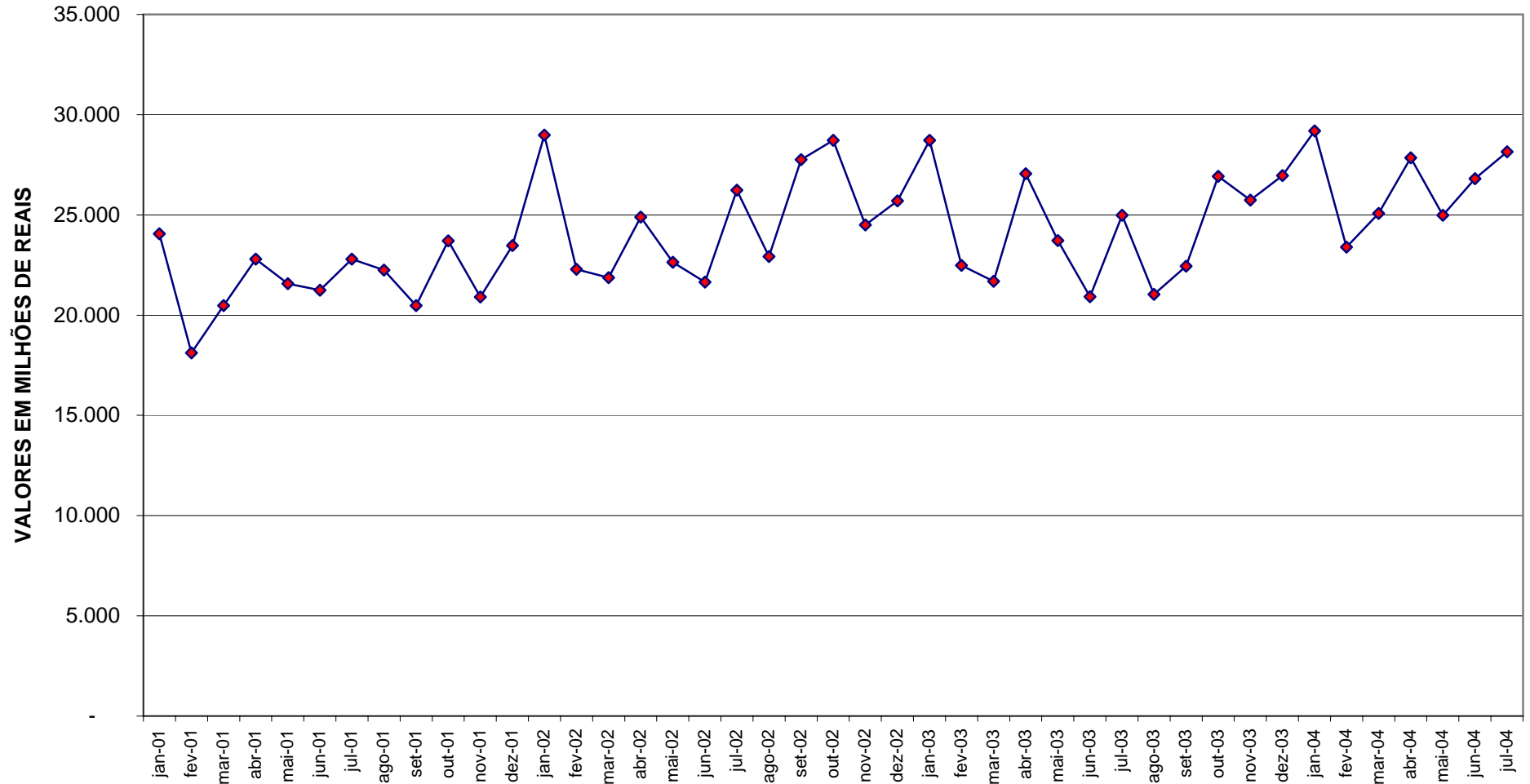


GRÁFICO I-B
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SRF
PERÍODO: JANEIRO DE 2001 A JULHO DE 2004
(A PREÇOS DE JULHO/04 - IGP-DI)

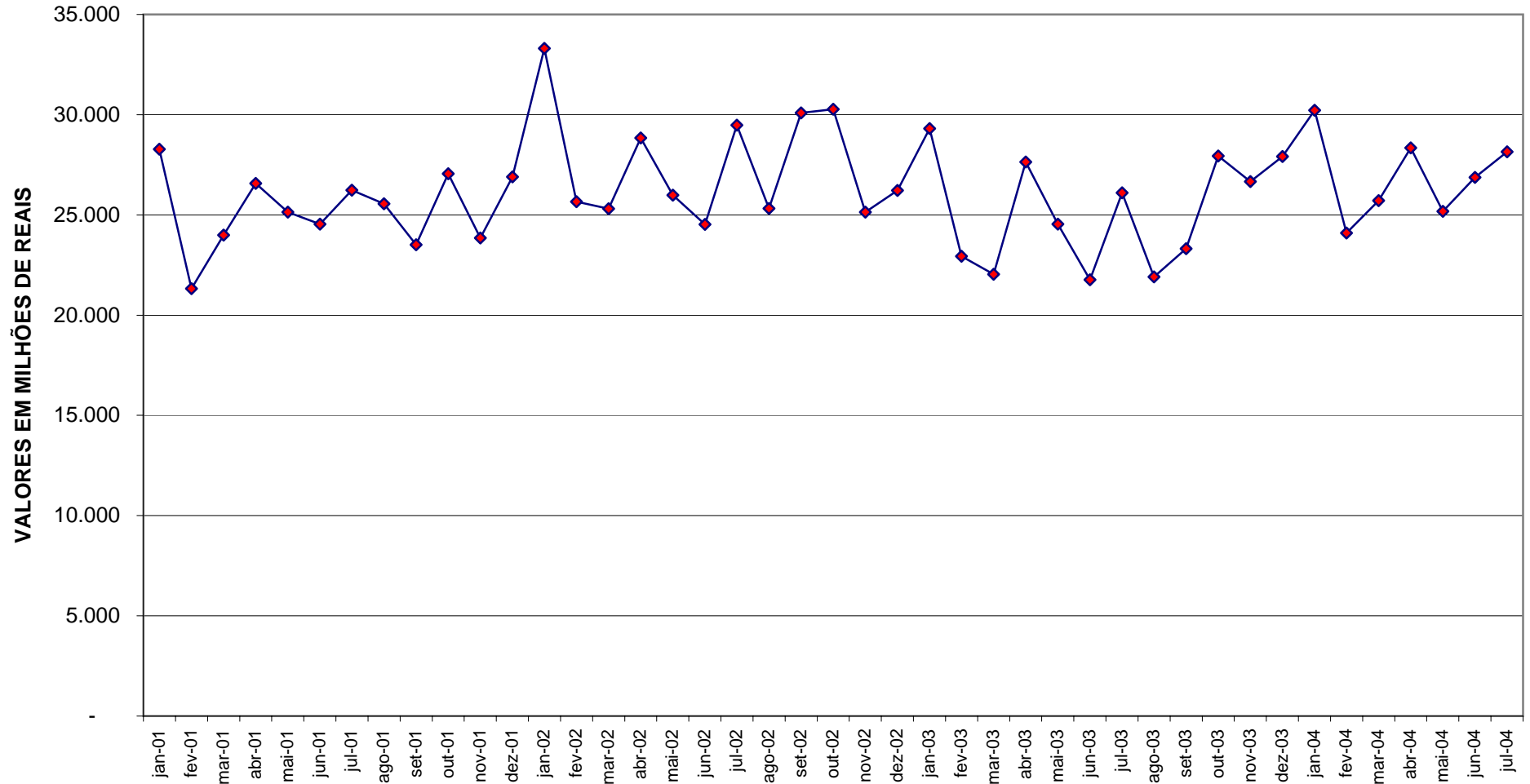


GRÁFICO II-A
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (EXCETO VINCULADO) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SRF
PERÍODO: JANEIRO DE 2001 A JULHO DE 2004
(A PREÇOS DE JULHO/04 - IPCA)

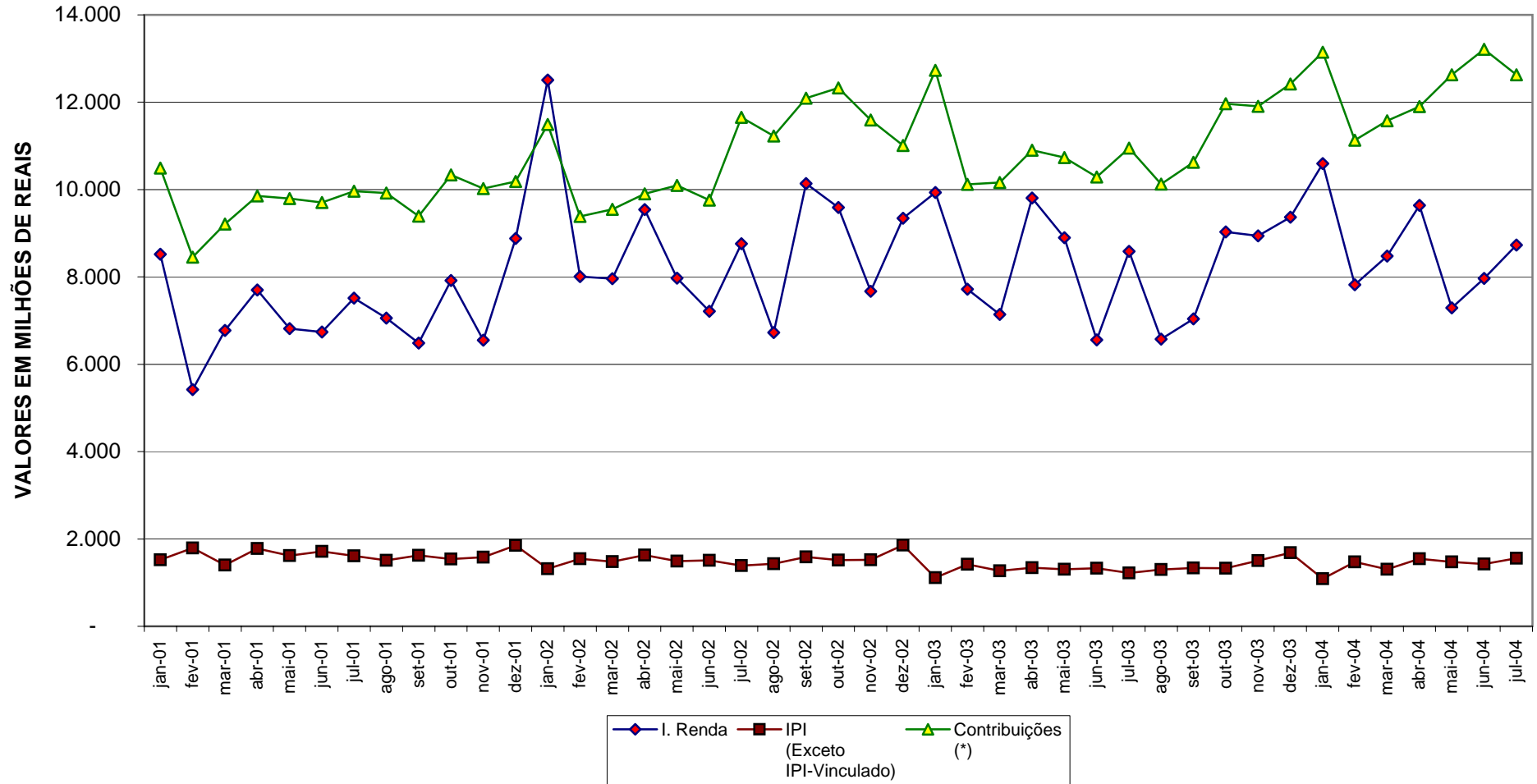


GRÁFICO II-B
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (EXCETO VINCULADO) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SRF
PERÍODO: JANEIRO DE 2001 A JULHO DE 2004
(A PREÇOS DE JULHO/04 - IGP-DI)

